



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4.355, DE 01 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 E PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO, as necessidades de contratação de servidores Para provimento dos empregos públicos diversos do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Orgânica Do Município, da Lei Complementar Municipal 268/2015 e do art.37, inciso II, da Constituição Federal, bem como para cumprir demais legislações vigentes e normas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º- Fica criada a COMISSÃO ORGANIZADORA, APLICADORA E JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 E PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019 desta Prefeitura Municipal, com a finalidade de organizar, julgar e classificar as provas dos candidatos participantes , para contratação pelo Regime CLT, conforme legislação acima citada.

ARTIGO 2º- A COMISSÃO prevista no artigo anterior fica Composta sob a presidência da primeira nomeada, pelas seguintes pessoas:-

- 1 - VINICIUS MANSUR SABBAG – PROCURADOR JURÍDICO – RG: 27.441.698-0**
- 2- REGIANE PEREIRA RODRIGUES FRAGA - DIRETORA MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS- RG: 35.097.703-3**
- 3- SAMIRA BERTOLINO FERREIRA ROSSI – COORD. DO DEPARTAMENTO DE BANCO DO POVO - RG: 40.586.071-7**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ARTIGO 3º- Os membros da Comissão, nomeados no artigo Anterior, poderão julgar eventuais recursos dos candidatos inscritos e praticar todos os Atos necessários desde a abertura até o encerramento do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 e PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019, com a Homologação e da Classificação Final dos candidatos de cada emprego realizadas pelo Prefeito Municipal.

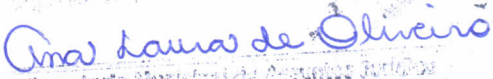
ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se na forma do art. 99 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 01 de Julho de 2019.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

4355 01 07 19


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos